



LEI Nº1101/14, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

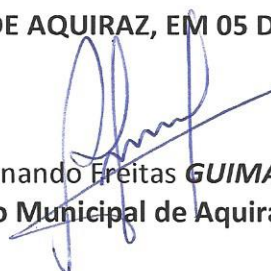
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO NO DISTRITO DE TAPERA, NESTE
MUNICÍPIO CONFORME CROQUI ANEXO.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA EDNALDO ALVES TORQUATO, o logradouro sem denominação oficial, situado no lugar Fagundes, distrito de Tapera, conforme matrícula 22627 (Anexo) que se inicia na Rua Fagundes e termina na Aracati, localizada na localidade denominada de **Vale dos Sítios**, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, EM 05 DE SETEMBRO DE 2014.


Antônio Fernando Freitas **GUIMARÃES**
Prefeito Municipal de Aquiraz

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E A Q U I R A Z
CNPJ 07911696/0001-57

Rua João Lima, 259 – Centro – CEP 61.700-000 – Aquiraz – Ce
Fone: (85) 3361.1865

